



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS N° 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade n° 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.929.042/0001-25, sediada na Rua dos Tamoios, 1592, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 1921997 SEGUP-PA e CPF n° 304.890.402-68, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual n° 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS N° 009/2019 a contar do dia 01 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

Em atendimento a cláusula *quinta*, do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, este instrumento visa prolongar a vigência deste, a fim de permitir a continuação referente ao objeto deste instrumento que é “o repasse orçamentário para custear 08 (oito) jornadas extraordinárias a cada Policial Militar cedido a esta autarquia, enquanto perdurar a cedência (132 no total – DGP/SUSIPE)”.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO

A vigência do Acordo de Cooperação nº 09/2019 será prorrogada por **12 (doze) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2020, encerrando-se em 31 de julho de 2021**, em atendimento a cláusula quinta do instrumento.

O destaque orçamentário, conforme a cláusula terceira do referido instrumento, deverá ser de **R\$ 2.349.388,80 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, o qual encontra-se assegurado na dotação orçamentária a seguir:

Programa de trabalho: 97.101.03.122.1297.8339

Natureza da despesa: 319017

Fonte: 0101

O cronograma de desembolso será executado pelo Concedente, devendo realizar os destaques financeiros para a Conveniente, seguindo a tabela de repasses mensais abaixo, consoante previsto no item 4 do plano de trabalho.

CONCEDENTE:

ANO 2020

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40

ANO 2021

ETAPA 02	6º MÊS (Jan)	7º MÊS (Fev)	8º MÊS (Mar)	9º MÊS (Abr)	10º MÊS (Mai)	11º MÊS (Jun)	12º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40

ETAPA 01 E 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 2.349.388,80

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

FLS:

Denis F. ... Tenente
CBPM-RG 33314

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 30 de JULHO de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretario de Estado de Administração Penitenciária

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Júnior
Cel PMPA-RC: 18044
Com. Com. da PMPA

TESTEMUNHA 1 (SEAP)

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2 (PMPA)

Nome: Adriano Montenegro Raol

Identidade: 40141

CPF: 863.938.632-34